

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE
ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO - UFSM



EDITAL 027-2019 de 15 de abril de 2019

**DIVULGAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL 025-2019
PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE DE 2019
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO CEU III CAMPUS DE SANTA MARIA-RS**

O Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria divulga a listagem das inscrições homologadas e as indeferidas para o edital 025-2019 PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE DE 2019 CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU III CAMPUS DE SANTA MARIA - RS:

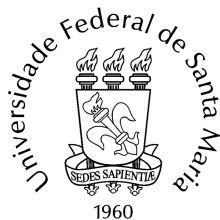
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÃO BOLSISTAS

1. Angelita Maria Machado
2. Crístielen Perceval Machado
3. Daiane Carvalho da Silva
4. Eliane Couto Bueno
5. Elton Ferreira Lima
6. Felismina Inácio Tchongó da Silva
7. Jonathan Dalla Vechia Bugs
8. Katiâni do Carmo Lazzarotto
9. Kelly Silva dos Santos
10. Rafael Lesses da Silva
11. Roselaine Tereza Piber

BOLSISTAS

1. Claudinei Garlet
2. Vanessa Lazzaretti Picolotto
3. Virginia Thomasi



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE
ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO - UFSM



INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS

1. Andreia Vasconcello - 5.7. Comprovante de residência atualizado (janeiro, fevereiro ou março) do endereço da cidade de origem (cópia legível de água, luz ou telefone).
2. Angelita Pezzi Pasqualon Brid . 5.7. Comprovante de residência atualizado (janeiro, fevereiro ou março) do endereço da cidade de origem (cópia legível de água, luz ou telefone). 5.7.2. Estudantes moradores das CEU\$ poderão apresentar comprovante de residência emitido pela PRAE ou NAP.
3. Bruna Marta Kleinert Halberstadt . 5.4 Comprovante do Benefício Socioeconômico (BSE) emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no mês de março de 2019 e, caso necessário, comprovante de atualização de cadastro do BSE, conforme item 1.3;
4. Lucas Moretz-Sohn David Vieira . 5.4 Comprovante do Benefício Socioeconômico (BSE) emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no mês de março de 2019 e, caso necessário, comprovante de atualização de cadastro do BSE, conforme item 1.3;
5. Naiara Hennig Neuenfeldt . 5.6 Declaração da Coordenação do Curso atualizada (do presente mês) atestando o recebimento ou não de bolsa; e 5.7 Comprovante de residência atualizado (janeiro, fevereiro ou março) do endereço da cidade de origem (cópia legível de água, luz ou telefone).
6. Rômulo Hohemberger . 5.7 Comprovante de residência atualizado (janeiro, fevereiro ou março) do endereço da cidade de origem (cópia legível de água, luz ou telefone); 5.7.1. Em caso de o comprovante de residência não estar no nome do pai ou da mãe do(a) candidato(a), deverá ser apresentada, também, uma declaração de moradia cedida (anexo II).

Salientamos que os prazos para recursos das homologações indeferidas encontram-se no edital 025-2019-PRAE.